



*Edna*

00088

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
*Gabinete da Presidência*

**ATO NÚMERO 025/08**

De 1º de abril de 2008

**DESIGNA** gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de recepção, com cessão de mão-de-obra para dois postos de serviço.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR o Senhor ARCÉLIO LUIS MANELLI**, RG. 16.690.527, Administrador Geral, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de recepção, com cessão de mão-de-obra para dois postos de serviço, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

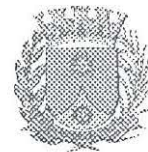
Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2008 (*dois mil e oito*).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete da Presidência

**ATO NÚMERO 025/08**

De 1º de abril de 2008

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de recepção, com cessão de mão-de-obra para dois postos de serviço.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR o Senhor **ARCÉLIO LUIS MANELLI**, RG. 16.690.527, Administrador Geral, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de recepção, com cessão de mão-de-obra para dois postos de serviço, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo